



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

63.01.01.01

**ATA da Reunião Extraordinária - 02/19 - de Assuntos Gerais do Condir do dia
09/05/2019**

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às dezoito horas, em sua sede na Avenida Venezuela, cento e dez, segundo andar, na sala de reuniões da presidência do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a segunda Reunião Extraordinária de Assuntos Gerais do Conselho Diretor do INEA (CONDIR), na forma instituída pelo Decreto Estadual nº 46.619, de dois de abril de dois mil e dezenove. Na Reunião, estavam presentes os Senhores Conselheiros: Claudio Barcelos Dutra, Presidente; Tiago Ferreira Rangel, Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas (DIBAPE); Fernando Gouveia de Holanda, Diretor de Gente e Gestão (DIGGES); Alexandre Cruz, Diretor de Licenciamento Ambiental (DILAM); Jorge Chaves Junior, Diretor de Recuperação Ambiental (DIRAM); e Leonardo Daemon D'Oliveira Silva, Diretor de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental (DISEQ). **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, o Presidente cumprimentou a todos e deu início à Reunião Extraordinária do Conselho Diretor para apreciação do processo de assuntos gerais: **II. E-07/002.4738/19 - Idalmo Rodrigues Medeiros.** Requerimento: Ratificar a medida cautelar de apreensão de um caminhão da marca Volkswagen de placa KNT 7440, por extrair substância mineral no Caminho Sebastião s/nº, Guaratiba-RJ. Decisão: Conforme considerações do Gerente de Fiscalização (GEFIS), o Conselho Diretor decidiu ratificar a apreensão cautelar. **III. E-07/002.4740/19 - João da Silva Leite.** Requerimento: Ratificar a medida cautelar de apreensão de um caminhão da marca Mercedes Benz de placa KTD 6523, por extrair substância mineral no Caminho Sebastião s/nº, Guaratiba-RJ. Decisão: Conforme considerações do Gerente da GEFIS, o Conselho Diretor decidiu ratificar a apreensão cautelar. **IV. E-07/002.4742/19 - Michael Miguel Lopes.** Requerimento: Ratificar a medida cautelar de apreensão de um caminhão da marca Volkswagen de placa KHN 4877, por extrair substância mineral no

inea instituto estadual
do ambiente

SEAS

Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
VAMOS VIRAR O JOGO

Caminho Sebastião s/nº, Guaratiba-RJ. **Decisão:** Conforme considerações do Gerente da GEFIS, o Conselho Diretor decidiu ratificar a apreensão cautelar. **V. E-07/002.4809/19**

- **João Carlos da Costa.** **Requerimento:** Ratificar a medida cautelar de apreensão de uma motosserra STIHL MS361, um pulverizador YAMAHO, duas baterias marca EXCELL para tratores e duas roçadeiras STIHL FS160, por extrair substância mineral sem possuir as competentes licenças ou autorizações. **Decisão:** Conforme considerações do Gerente da GEFIS, o Conselho Diretor decidiu ratificar a apreensão cautelar. **VI. E-07/002.4811/19 - Caminho Sebastião, S/N.** **Requerimento:** Ratificar a medida cautelar de apreensão de uma retroescavadeira CASE-580L, serial JHF0027804, uma escavadeira hidráulica CAT-315BL, serial OJN00249 e uma pá carregadeira CLARK 55ART Michigan de serial desconhecido, por extrair substância mineral sem possuir as competentes licenças ou autorizações. **Decisão:** Conforme considerações do Gerente da GEFIS, o Conselho Diretor decidiu ratificar a apreensão cautelar. **VII.** Face à discussão sobre os processos acima, os Conselheiros determinaram que os processos administrativos de apreensão deverão ser instruídos com as fotos dos respectivos bens apreendidos. **VIII. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente presentes nesta data.

CLAUDIO BARCELOS DUTRA
Presidente - Id. f. 5097726-1

TIAGO FERREIRA RANGEL
Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e
Ecossistemas - Id. f. 5097670-2

FERNANDO GOUVEIA DE HOLANDA
Diretor de Gente e Gestão - Id. f. 4355791-0

ALEXANDRE CRUZ
Diretor de Licenciamento Ambiental
Id. f. 4351452-9

JORGE CHAVES JUNIOR
Diretor de Recuperação Ambiental - Id. f. 612375-9

LEONARDO DAEMON D'OLIVEIRA SILVA
Diretor de Segurança Hídrica e Qualidade
Ambiental Id. f. 4347957-0